



PROCESSO Nº. 68312547

LICENÇA Nº. 160/2018

A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n. 276 de 03 de junho de 2015, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para o abaixo discriminado, nas condições especificadas.

### 1-IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

**1.1-Razão Social:** ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP

**1.2-CNPJ:** 14.115.388/0001-80

**1.3-CAE:** 3106799

**1.4-Nome Fantasia:** ELLO DISTRIBUIÇÃO

**1.5-Endereço:** Avenida Anápolis, Quadra 02, Lote 00, s/n, Fazenda Planície Petrópolis, Goiânia – GO

### 2-CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE LICENCIADA

**2.1-Atividade Licenciada:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**2.2-Endereço:** Avenida Anápolis, Quadra 02, Lote 00, s/n, Fazenda Planície Petrópolis, Goiânia – GO

**2.3-Área do Empreendimento:** Área total do terreno é de 101.000m<sup>2</sup>, sendo 2.343,00m<sup>2</sup> de área utilizada.

### 3- EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

**3.1** - A presente LICENÇA está sendo concedida com base nas informações constantes do processo, principalmente no **Parecer Técnico nº. 774/2018 – GERLQA, às fls. 97-98**, e não dispensa e nem substitui outros alvarás e ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal;

**3.2** - A emissão desta fundamenta-se na análise dos documentos, estudos e projetos apresentados pelo requerente, sendo que o empreendedor e o responsável técnico respondem solidariamente, pela veracidade das informações trazidas aos autos, devendo ambos arcar com todos os ônus decorrentes nas esferas administrativa, cível e penal.

**3.3** - Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental;

**3.4** - A AMMA reserva-se o direito de revogar a referida licença no caso de descumprimento das condicionantes e das medidas compensatórias contidas nesta ou de qualquer dispositivo da Legislação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente


Ambiental vigente, assim como no caso de constatação de omissão ou falsa descrição de informações relevantes levantadas que subsidiam a expedição da presente licença;


3.5 - Deverão ser adotadas medidas preventivas e, quando necessário, corretivas que colaborem com o Projeto de Combate ao mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da Dengue.

3.6- Esta Licença Ambiental de Instalação é válida por 02 (dois), contados a partir da data de sua expedição.

**4-VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA: 30/08/2020.**

**Goiânia, 30 de agosto de 2018.**

  
**Liliane Gonçalves da Costa Pina**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

  
**Gilberto Martins Marques Neto**  
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

